



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N.º 1125/2019-PTJ

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 1097/2019-PTJ, de 06.05.2019, disponibilizada no DJE do dia 08.05.2019, que estabeleceu os Excelentíssimos Juízes de Direito **Dr. ELIEZER FERNANDES JÚNIOR** e **Dra. SABRINA CUMBA FERREIRA** como **juízes de custódia**, de 12.05.2019 a 18.05.2019, **DESIGNANDO** o Excelentíssimo Juiz **Dr. GEORGE HAMILTON LINS BARROSO**, para exercer a função de Juiz de Custódia em substituição ao Excelentíssimo Juiz **Dr. ELIEZER FERNANDES JÚNIOR**, no período mencionado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus, 08 de maio de 2019.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente